



## Licença Prévia

LP Nº.: 2019/2024

VALIDADE ATÉ: 25/08/2029

PROCESSO Nº.: 2024/0000015362

DATA DO PROTOCOLO: 19/04/2024

A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade*, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

SECRETARIA DE ESTADO E OBRAS PUBLICAS - SEOP

PORTE:

B-III

ENDEREÇO:

Marco, Travessa Chaco, 2158

MUNICÍPIO:

Belém - PA

CEP:

66093-542

INSC. ESTADUAL/RG:

Sem IE

CNPJ/CPF:

03.137.985/0001-90

TIPOLOGIA LICENCIADA:

0454-1 - Requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas / descaracterizadas

VALOR AUTORIZADO:

AUH: 34,92

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Marco, Travessa Chaco, 2158 - Belém - PA

Coordenadas Geográficas:

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **ATESTA** a viabilidade ambiental e locacional para a atividade de Requalificação Ambiental para o prolongamento e duplicação da Rua da Marinha, no município de Belém/PA, nas seguintes coordenadas: Trecho I - 01°23'43.36"S / 48°26'7.10"W; Trecho II - 01°23'41.78"S / 48°27'41.75"W, e Perna Norte - 01°23'39.53"S / 48°27'41.01"W, com área útil de 34,92 ha, nos Termos do Parecer nº 63097/DLA/SAGRA/2024, de 26/08/2024.

Esta licença **NÃO EXIME** o empreendedor da obtenção de outras licenças e autorizações de competência Municipal, Estadual ou Federal cabíveis ao empreendimento.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar a Licença de Instalação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 26 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 26/08/2024 18:09;

Rosa Maria da Luz Mendes 26/08/2024 18:03;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/vs5Q>

